



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 725, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 219/2020, de 24 de março de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 237/2020, de 22 de abril de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 724, de 4 de dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 243/2020, de 4 de maio de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 291/2020, de 15 de junho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 308/2020, de 22 de junho de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 724, de 4 de dezembro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 309/2020, de 26 de junho de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 357/2020, de 6 de agosto de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 358/2020, de 6 de agosto de 2020, considerando a necessidade de dar continuidade ao serviço público, resolve:

Art. 1º Determinar que os mandatos dos coordenadores pro tempore dos cursos de graduação, reconduzidos conforme abaixo especificado, sejam estendidos até a publicação das portarias de designação das novas coordenações no Diário Oficial da União:

I- Mandato da servidora docente Maria das Neves Pereira, matrícula SIAPE 1674151, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, Código FCC – Nível Único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 219/2020, de 24 de março de 2020.

II - Mandato da servidora docente Sanderlir Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2836523, para exercer a função comissionada de Coordenadora pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 237/2020, de 22 de abril de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 724, de 4 de dezembro de 2020;

III – Mandato do servidor docente Rafael Luz Espíndola, matrícula SIAPE nº 2052419, para exercer a função comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 243/2020, de 4 de maio de 2020;

IV – Mandato do servidor docente Leonardo Augusto Casillo, matrícula SIAPE nº 1495347, para exercer a função de Coordenador pro tempore, do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 291/2020, de 15 de junho de 2020;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

V – Mandato da servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1331638, para assumir a função de Coordenadora pro tempore, do Curso de Medicina do Campus de Mossoró, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 308/2020, de 22 de junho de 2020, retificada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 724, de 4 de dezembro de 2020;

VI – Mandato da servidora docente Andréa Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1086856, para assumir a função comissionada de Coordenadora pro tempore, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 309/2020, de 26 de junho de 2020;

VII – Mandato do servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, matrícula SIAPE nº 1817186, para exercer a função comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Integral, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 357/2020, de 6 de agosto de 2020;

VIII – Mandato o servidor docente Matheus da Silva Menezes, matrícula SIAPE nº 1702873, para exercer a função comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Noturno, do Campus de Mossoró, código FCC – nível único, reconduzido conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 358/2020, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora